

I Festival de Música Moderna de Alcácer do Sal

Regulamento

Artº Primeiro (Destinatários)

O I Festival de Música Moderna de Alcácer do Sal abrange todos os agrupamentos ou individuais portugueses sem edições comerciais nem contrato com editoras, não inibindo a participação de quem tenha edições de autor ou temas incluídos em compilações. Os projectos não podem incluir músicos convidados, músicos com discos gravados (edições comerciais) ou músicos pertencentes a outros projectos participantes no Festival.

Artº Segundo (Datas e locais de realização)

O Festival terá lugar no Teatro Pedro Nunes, pelas 22:00h no dia 6 de Novembro de 2010.

Artº Terceiro (Inscrições)

1. A inscrição é feita com a entrega de uma maqueta com quatro temas originais que serão os mesmos a apresentar ao vivo. A duração de cada tema não deverá ultrapassar os 5 minutos. Se os temas forem cantados, as letras podem ser em qualquer idioma.
2. As maquetas para inscrição poderão ser entregues ou enviadas por correio registado com nome, morada e telefone do remetente para:

3.

Freguesia de Alcácer do Sal (Santiago)

Rua Dr. Acácio de A. de Abreu Faria, nº 10

7580 – 153 Alcácer do Sal

Poderão também ser entregues por correio electrónico, em formato mp3, para a conta email: info.fmmas@gmail.com .

Neste último caso, devem seguir por mail, os restantes dados conforme descrito no ponto três.

3. Devem fazer acompanhar a maqueta com os seguintes elementos:

- Nome do projecto concorrente;
- Nome, idade, profissão, morada, telefone dos músicos;
- E-mail e/ou sítio na Internet caso o possuam;
- Fotografia actualizada e biografia da formação;
- Letras dos temas.

O prazo limite de inscrição é o dia 15 de Outubro de 2010 (data de carimbo CTT ou do e-mail enviado).

5. Os projectos concorrentes autorizam tacitamente, pela acto de inscrição, a inclusão dos e-mails apresentados na lista de divulgação do Festival.

**Artº Quarto
(Seleção e divulgação)**

1. Serão seleccionados não sendo determinante a qualidade das gravações na sua apreciação.
2. A lista de projectos seleccionados será divulgada no endereço www.myspace.com/festivalmmas e os seus responsáveis contactados pessoalmente.

**Artº Quinto
(Sound-Check)**

1. As bandas deverão apresentar-se na tarde do dia do evento nos horários estabelecidos pela organização e comunicados via e-mail ou telefone aos responsáveis de cada projecto.
2. Os horários do sound-check são 45m para cada projecto e deverão ser rigorosamente cumpridos.

**Artº Sexto
(Actuação)**

Cada projecto apresentará quatro temas a concurso e um tema/cover sendo que o tempo de actuação não deverá exceder os 30 minutos.

**Artº Sétimo
(Despesas de alojamento e deslocação)**

As despesas inerentes à deslocação e alojamento, serão da inteira responsabilidade dos elementos que compõe cada projecto.

**Artº Oitavo
(Júri e Pontuação)**

1. A avaliação dos projectos ao vivo será efectuada por um júri constituído por membros da organização do Festival.
2. Tendo em conta critérios como a musicalidade, execução, expressão, originalidade e criatividade, o júri escolherá o projecto vencedor.
3. Nos casos de:
 - Desistência de um projecto, o mesmo será substituído por um dos projectos suplentes;
 - Separação dos elementos de um projecto, compete à organização analisar e decidir sobre a continuação do projecto no Festival;

- Desistência do prémio por parte do projecto vencedor, este reverterá para o classificado seguinte.

Artº Nono
(Cedência de direitos)

1. Todas as maquetas e outros elementos recebidos constituirão propriedade do espólio do Festival, não havendo lugar a restituição.
2. Os projectos concorrentes autorizam tacitamente, pelo acto de inscrição, a gravação áudio e vídeo dos espectáculos, bem como o uso da imagem e música para fins estritamente promocionais.

Artº Décimo
(Prémios)

1. O projecto mais pontuado terá direito a:
 - Prémio monetário no valor de setecentos euros para o 1º classificado
 - . Prémio monetário no valor de trezentos euros para o 2º classificada
 - Actuação na edição posterior do Festival de Música Moderna de Alcácer do Sal

Artº Décimo-primeiro
(Casos omissos)

1. A apresentação a concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.
2. As dúvidas de interpretação ou integração de lacunas deste regulamento cabem à organização.